

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 030/2016

ANO

2016



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

021/2016

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA

AUTOR

LEANDRO MESQUITA MAGOGA - PSD



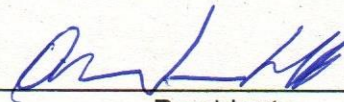
DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

**Encaminhado às Comissões:**

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 12 / 04 / 16

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Discussão:**

- ÚNICA                       DUAS

**Processo de Votação:**

- SIMBÓLICA             NOMINAL             SECRETA

**Quorum de Aprovação:**

- Maioria SIMPLES             Maioria ABSOLUTA             2/3

**Deliberação:**

1ª DISCUSSÃO: 12 / 04 / 16

APROVADO 12 / 04 / 16

REJEITADO     /    /    

2ª DISCUSSÃO:     /    /    

APROVADO     /    /    

REJEITADO     /    /    

**Ocorrências:**

Urgência Especial:     /    /    

Vista:     /    /    

Adiamento de Discussão:     /    /    

Adiamento de Votação:     /    /    

Retirada:     /    /    

**Outras ocorrências:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Autógrafo N° 41 / 2016

Data: 13 / 04 / 16

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

18 MAR. 2016

PROT. Nº 139

**PROTOCOLO**

O Vereador LEANDRO MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 021/2016**

**Dá denominação às vias públicas que especifica.**

**Art. 1º.** As ruas abaixo indicadas, localizadas no loteamento Residencial Santa Júlia, passam a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada "A", passa a denominar Rua Tucunarés;  
Rua Projetada "B", Ruas Piracanjuba;  
Rua Projetada "C", Rua Matrinxã;  
Rua Projetada "D", Rua Tambaqui.

**Art. 2º.** As ruas abaixo indicadas, localizadas no loteamento Parque Residencial Vale do Sol, passam a ter as seguintes denominações:

Ruas 2, 3, 4, 5 e 6, passam a denominar Rua Dourado;  
Rua 1 e a Rua Projetada "A", do Residencial Santa Júlia, passam a denominar Rua Tucunaré no trecho compreendido entre a Travessa "C" do Residencial Vale do Sol e a Rua Projetada "D" do Residencial Santa Júlia;  
Travessa "A", passa a denominar Rua Piau;  
Travessa "B", Rua Mandi;  
Travessa "C", Rua Tilápia;  
Travessa "D", Rua Lambari;  
Travessa "E", Rua Jaú;  
Travessa "F", Rua Piapara;  
Travessa "G", Rua Corvina;  
Travessa "H", Rua Pintado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

As denominações propostas, com espécies de peixes da nossa região, objetivam harmonizar-se com as referidas áreas de expansão urbana, destinadas a lazer, às margens do grande lago, onde a pesca amadora é um dos atrativos turísticos.

Em última análise, as denominações ora propostas têm por objetivo facilitar a vida dos moradores dos mencionados loteamentos, onde se verifica dificuldades no recebimento de correspondências e entrega de produtos em geral.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de março de 2016

**LEANDRO MAGOGA**

Vereador PSD

www: camarasantafesul.sp.gov.br  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

**12 ABR 2016**

**AUTÓGRAFO Nº 41/2016**  
**PROJETO DE LEI Nº 21/2016**

**"Dá denominação às vias públicas que especifica".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º.** As ruas abaixo indicadas, localizadas no loteamento Residencial Santa Júlia, passam a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada "A", passa a denominar Rua Tucunarés;  
Rua Projetada "B", Ruas Piracanjuba;  
Rua Projetada "C", Rua Matrinxã;  
Rua Projetada "D", Rua Tambaqui.

**Art. 2º.** As ruas abaixo indicadas, localizadas no loteamento Parque Residencial Vale do Sol, passam a ter as seguintes denominações:

Ruas 2, 3, 4, 5 e 6, passam a denominar Rua Dourado;  
Rua 1 e a Rua Projetada "A", do Residencial Santa Júlia, passam a denominar Rua Tucunaré no trecho compreendido entre a Travessa "C" do Residencial Vale do Sol e a Rua Projetada "D" do Residencial Santa Júlia;  
Travessa "A", passa a denominar Rua Piau;  
Travessa "B", Rua Mandi;  
Travessa "C", Rua Tilápia;  
Travessa "D", Rua Lambari;  
Travessa "E", Rua Jaú;  
Travessa "F", Rua Piapara;  
Travessa "G", Rua Corvina;  
Travessa "H", Rua Pintado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
13 de abril de 2016

  
**ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**  
PRESIDENTE

  
**RONALDO EUGENIO LIMA**  
1ª SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

18 .MAR. 2016

PROT. Nº 139

**PROTOCOLO**

O Vereador LEANDRO MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº**

21 | 2016

**Dá denominação às vias públicas que especifica.**

**Art. 1º.** As ruas abaixo indicadas, localizadas no loteamento Residencial Santa Júlia, passam a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada "A", passa a denominar Rua Tucunarés;  
Rua Projetada "B", Ruas Piracanjuba;  
Rua Projetada "C", Rua Matrinxã;  
Rua Projetada "D", Rua Tambaqui.

**Art. 2º.** As ruas abaixo indicadas, localizadas no loteamento Parque Residencial Vale do Sol, passam a ter as seguintes denominações:

Ruas 2, 3, 4, 5 e 6, passam a denominar Rua Dourado;  
Rua 1 e a Rua Projetada "A", do Residencial Santa Júlia, passam a denominar Rua Tucunaré no trecho compreendido entre a Travessa "C" do Residencial Vale do Sol e a Rua Projetada "D" do Residencial Santa Júlia;  
Travessa "A", passa a denominar Rua Piau;  
Travessa "B", Rua Mandi;  
Travessa "C", Rua Tilápia;  
Travessa "D", Rua Lambari;  
Travessa "E", Rua Jaú;  
Travessa "F", Rua Piapara;  
Travessa "G", Rua Corvina;  
Travessa "H", Rua Pintado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

As denominações propostas, com espécies de peixes da nossa região, objetivam harmonizar-se com as referidas áreas de expansão urbana, destinadas a lazer, às margens do grande lago, onde a pesca amadora é um dos atrativos turísticos.

Em última análise, as denominações ora propostas têm por objetivo facilitar a vida dos moradores dos mencionados loteamentos, onde se verifica dificuldades no recebimento de correspondências e entrega de produtos em geral.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de março de 2016

**LEANDRO MAGOGA**

Vereador PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

a: projeto de lei-denominação de via pública-8

Processo nº. 030/2016

PROJETO DE LEI Nº. 21/2016.

Ementa: " DÁ DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA."

Autor: LEANDRO MAGOGA

## PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2016.

a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Presidente da Comissão

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Relator

a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**  
Membro

a: finanças

Processo nº. 030/2016

PROJETO DE LEI Nº. 21/2016.

Ementa: " DÁ DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA."


Autor: LEANDRO MAGOGA


## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 12 DE ABRIL de 2016.

  
a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Relator

  
a) vereador **EVANDRO MURA**  
Membro

a: justiça

Processo nº. 030/2016

PROJETO DE LEI Nº. 21/2016.

Ementa: " DÁ DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA."


Autor: LEANDRO MAGOGA

## PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 12 de abril de 2016

  
a) vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA  
Presidente da Comissão

  
a) vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES  
Relator

  
a) vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI  
Membro

a: atacomis